

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: - http://www.unilab.edu.br/

# COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CVVA)

## CONVOCAÇÃO

A Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab convoca os/as candidatos/as do **PROCESSO SELETIVO** DO **PROGRAMA** DE PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM DA UNILAB - MESTRADO E DOUTORADO do Edital nº 04/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, inscrito na Modalidade de Vagas para Pessoas Negras para Sessão Virtual (Remota) de Verificação e Validação de (heteroidentificação), conforme as **Leis nº** Autodeclaração 12.711/2012. 14.723/2023 e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB № 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e demais legislações vigentes.

O/(A) convocado/a receberá, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, um link individual de acesso à **Sala do Google Meet** em até 02 (dois) dias anteriores ao procedimento, informando a data e o horário de apresentação, conforme a lista de candidatos no quadro abaixo.

A presidência da banca de Verificação e Validação de Autodeclaração poderá, a seu critério exclusivo, solicitar o procedimento de heteroidentificação presencial complementar, caso os recursos utilizados durante a apresentação virtual impossibilitem a plena aferição fenotípica do/a convocado/a.

O/A candidato/a que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, ou tiver sua autodeclaração indeferida após avaliação da Comissão, será automaticamente excluído do processo seletivo e não fará jus à matrícula, logo não fazendo jus à categoria de matrícula da modalidade de cotas para pessoas negras.

O/A convocado/a deverá cumprir integralmente as instruções para o procedimento de heteroidentificação virtual, descritas abaixo:

## INSTRUÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL

Ter em mãos documento de identidade original com foto (RG, CNH, Carteira de

Trabalho, Passaporte);

- Para realizar o procedimento, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados para a participação na banca de heteroidentificação virtual;
- O(A) candidato(a) deverá estar desacompanhado no ambiente durante todo o procedimento.
- O(A) candidato(a) estar de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
- O(A) candidato(a) deverá manter durante todo o procedimento de heteroidentificação seus cabelos soltos e de forma visível a câmera.
- O(A) candidato(a) NÃO poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.
- Caso utilize smartphones ou tablets, solicita-se a prévia instalação do aplicativo Google Meet e a manutenção do aparelho sempre na posição ou vertical, se smartphone, ou horizontal, se tablet;
- Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca.
- A Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual (Google Meet), por parte do candidato, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

#### LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS

DIA E LOCAL	HORÁRIO	Nº DO CANDIDATO	CPF	CANDIDATO(A)
BANCA ÚNICA	14h45	1	102.***.***- 75	ADOZINDA LOPES BATISTA DE PINA
07/03/2025 (sexta-feira - tarde)	15h	2	043.***.***-	JOSEMBERG PEREIRA AMARO

Acarape (CE), 26 de fevereiro de 2025.

#### **ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS**

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial, substituto Presidente da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração, substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO BRUNO SOUSA LEMOS**, **CHEFE DE SEÇÃO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 26/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1127663 e o código CRC 244C3150.